



JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

DECISÃO

Cuidam os autos do procedimento de Cotação Eletrônica n. 04/2021, realizado para a aquisição e instalação de placas de acrílico antirreflexo com adesivo vinílico do Brasão de Armas da República, por dispensa de licitação (art. 24, II, da Lei n. 8.666/93).

A análise da possibilidade de homologação do procedimento foi realizada pela Assessoria Jurídica (id. 0222403), à luz das disposições contidas no inciso VI do art. 4º da Portaria/MPOG nº 306/2001 c/c o inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/1993.

HOMOLOGO a Cotação/Dispensa Eletrônica n. 04/2021, cujo objeto foi adjudicado à empresa OPTATEC IMPRESSÃO DIGITAL LTDA., com proposta no valor de R\$ 5.650,00 (cinco mil seiscentos e cinquenta reais).

AUTORIZO, portanto, a contratação da referida empresa, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/1993.

Frise-se, por fim, que consta nos autos informação de que há disponibilidade orçamentária para fazer face à despesa (id. 0204455), acompanhada da necessária declaração do ordenador de despesa (id. 0205106), nos termos do inciso II do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Encaminhem-se os autos à Diretoria Executiva de Administração e de Gestão de Pessoas para as providências decorrentes.

Juiz Federal **MARCIO LUIZ COELHO DE FREITAS**
Secretário-Geral do Conselho da Justiça Federal



Autenticado eletronicamente por **Juiz Federal MARCIO LUIZ COELHO DE FREITAS, Secretário-Geral**, em 21/05/2021, às 15:56, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0222427** e o código CRC **468F7440**.